



DECRETO Nº 029/2001

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2050, de 24 de julho de 1997, que instituiu o Conselho Municipal de Segurança, alterada pela Lei Municipal nº. 2315, de 28 de novembro de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de o Conselho Municipal de Segurança, auxiliar autoridades responsáveis, discutindo e sugerindo medidas relacionadas à segurança pública, objetivando proporcionar maior tranquilidade à população do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO as indicações formuladas pelas entidades e órgãos que compõem o referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para um mandato de 02 (dois) anos, os membros do Conselho Municipal de Segurança, a seguir relacionados:

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB.

Ivo Shizuo Sooma

SOCIEDADE RURAL DE UMUARAMA.

Natal Bonjorno.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE UMUARAMA - ACIU.

José Osmar Correia

20º CIRETRAN

Valdemir Américo Camossato

LIONS CLUB DE UMUARAMA.

Jamil Hellú



Decreto nº. 029/2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ROTARY CLUB UMUARAMA
Kaled Abrao Chain

LOJA MAÇÔNICA ESTRELA DE UMUARAMA.
Geraldo Remor Pikler

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA.
Antonio Milton Siqueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA.
Delso Rossoni.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho ora nomeados são considerados relevantes, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
2

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23 / 3 / 20 01
DE Nº 7835
UMUARAMA, 23 / 3 / 20 01
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO